



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO  
Publicado (a) em 18/08/2020  
Canindé de São Francisco/SE

18 de Agosto de 2020

Funcionário  
Creuza Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat.: 3967

PORTARIA Nº 323/2020  
De 18 de agosto de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009, com base no art.40-III, de 25 de maio de 2009;

Considerando o parecer Jurídico nº 142/2020, que dispõe sobre a redução de carga horária de 05 (cinco) horas na jornada semanal, para servidores com 15 (quinze) anos de efetivo exercício;

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. <sup>(a)</sup> **FÁBIO RODRIGUES LISBOA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1475230, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 962.549.475-87, ocupante do cargo de **ATENDETE DE CONSULTÓRIO MÉDICO ADONTOLÓGICO**, Símbolo **N-II**, matrícula nº 3688, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com base no parecer nº 142/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 18 de agosto de 2020.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal